



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37.910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 032/2019, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

DECRETA PONTO FACULTATIVO, COMO NESTE SE ESPECIFICA.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

DECRETA:

Art. 1.º – Ponto Facultativo, no dia 18 (dezoito) de Abril do corrente, em razão do Feriado Nacional de Sexta Feira dia 19 (dezenove) – Paixão de Cristo.

Art. 2.º – Excluem-se do benefício deste Decreto, os Empregados: da Balsa; Motoristas de Ambulâncias (Sede e Distritos); Divisão de Urbanismo (Garis, Coletores de Lixo - Sede e Distritos, Ajudante Geral da Central de Reciclagem e Compostagem de Lixo e dos Serviços de Esgoto – Sede); funcionários lotados no Hospital Municipal, com exceção dos servidores da área administrativa; Turismo e demais empregados lotados nos serviços essenciais para o ideal funcionamento da Administração.

Art. 3.º – Aos empregados descritos no Art. 2.º, que trabalharem no dia 18/04/2019, com exceção dos empregados que trabalham em escala de revezamento de 12x36 horas, fica assegurado o direito de 01(um) dia de folga, mediante prévia autorização do Chefe imediato.

Art. 4.º – Revogadas as disposições em contrário, entra o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 17 de Abril de 2019.

SUELY ALVES FERREIRA
LEMONS:33962111620

Assinado de forma digital por SUELY
ALVES FERREIRA LEMOS:33962111620
Dados: 2019.04.17 13:38:16 -03'00'

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis

Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910